



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA NÚMERO 03/2021

Aos **quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um**, com início às quatorze horas, de forma web conferência, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela **Professora Isabela Fernandes Andrade**, Reitora, com a participação dos seguintes conselheiros: **Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora; **Eduardo Merino**, Diretor da Escola Superior de Educação Física; **Dirceu Agostinetti**, Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; **Mauricio Couto Polidori**, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; **Oscar José Echenique Magalhães**, Diretor da Faculdade de Direito; **Isabel Cristina Rosa Barros Rasia**, Diretora do Centro de Ciências Socio-Organizacionais; **Alvaro Moreira Hypolito**, Diretor da Faculdade de Educação; **Valéria Cristina Christello Coimbra**, Diretora da Faculdade de Enfermagem; **Marcelo Fernandes Capilheira**, Diretor da Faculdade de Medicina; **Evandro Piva**, Diretor da Faculdade de Odontologia; **Cristiano da Silva Rosa**, Diretor da Faculdade de Veterinária; **Marcelo Felix Alonso**, Vice-Diretor da Faculdade de Meteorologia; **Letícia Mascarenhas Pereira Barbosa**, Diretora da Faculdade de Nutrição; **Paulo Ricardo Silveira Borges**, Vice-Diretor do Centro de Letras e Comunicação; **Carlos Walter Alves Soares**, Diretor do Centro de Artes; **Luiz Fernando Minello**, Diretor do Instituto de Biologia; **Sebastião Peres**, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; **Wilson João Cunico Filho**, Diretor Adjunto do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos; **Claudia Fernanda Lemons e Silva**, Diretora *pro tempore* do Centro das Engenharias; **Jabr Hussein Deeb Haj Omar**, Diretor do Centro de Integração do MERCOSUL; **Marilton Sanchotene de Aguiar**, Diretor *pró tempore* do Centro de Desenvolvimento Tecnológico; **Willian Silva Barros**, Diretor do Instituto de Física e Matemática; **João Francisco Nascimento Hobuss**, Diretor do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política; **Cesar Valmor Rombaldi**, representante dos Professores Titulares; **Luiz Carlos Rigo**, representante dos Professores Titulares; **Lucio André de Oliveira Fernandes**, representante dos Professores Associados; **Luciano Volcan Agostini**, representante dos Professores Associados; **Lui Nörberg**, representante dos Professores Adjuntos; **Romulo Henrique Batista de Farias**, representante dos Professores Assistentes; **Poliana Farias Alves**, suplente da representante dos Professores Auxiliares; **Fabiana Kömmling Seixas**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Moisés João Zotti**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Valdecir Carlos Ferri**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Vida); **Beatriz Franchini**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Vida); **Sigmar de Lima**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas); **Flavia Carvalho Chagas**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas); **Andrea Cristiane Kahmann**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas); **Maria Manuela Alves Garcia**, representante dos Docentes Aposentados; **Thiago Ferreira Abreu**, representante do COCEPE; **Silvana de Fátima Bojanoski**, representante do COCEPE; **Augusto Martins de Ávila**, **Douglas Rafael Antunes Ortiz Duarte**, **Hugo Carlos Bolzon Gonzalez**, **Bibiana Lauz Terra Mendes**, **Mylena Rocha de Faria**, **Rubens Marques Obelar Ramos** e **Lucas Ferreira Santos Melo**, representantes discentes; **Rogéria Aparecida Garcia**, **Sergio Eloir Teixeira Wotter**, **João Carlos Roedel Hirdes**, **Emileni Tessmer**, **Morgan Yuri Oliveira Teles Machado**, **Mateus Avila Tavares** e **Barto Oliveira Rossi** de

Farias, representantes do Pessoal Técnico-Administrativo e **Albio Ferreira da Costa**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos Inativos. Não compareceram os conselheiros: **Angela Moreira Vitória**, representante dos Professores Assistentes; **Gabrielito Rauter Menezes**, representante dos Professores Auxiliares; **André Ricardo Fajardo**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Clarissa Marques Moreira dos Santos**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas); **Tony de Siqueira Sechi**, representante discente. Compareceram ainda os convidados: **Marco Aurélio Romeu Fernandes**, Assessor da Reitora; **Aline Ribeiro Paliga**, Chefe de Gabinete; **Jocasta Soares dos Santos**, Assessora da Vice-Reitora, **Paula Haertel Wieth e Dr. Jair Mayer**, Advogado constituído no Processo nº 23110.026217/2018-35. Com a confirmação de quórum, a senhora presidente deu início à reunião desejando bom dia e agradeceu a presença de todos. Solicitou a permissão para participação de Assessores do Gabinete da Reitora e do Gabinete da Vice-Reitora na reunião; participação de advogado na discussão de ponto específico. Com a aprovação, passou aos Informes: Definição de teto (17:20); Uso de enquete para as votações; Desativação do chat para inscrições e falas; Inscrições utilizando a ferramenta “mãozinha”; informou que a tradução para LIBRAS seria efetuada de forma síncrona. A seguir, solicitou que fizessem um minuto de silêncio, pelo falecimento do colega João Alberto dos Santos Pedroso (Bola) e todas as vítimas do COVID-19. De pronto, passou ao **Item 01. Análise das Ata nº 02/2021**. A senhora presidente explicou que a ata havia sido enviada a todos os conselheiros em 26/04/2021 para apreciação e não havíamos recebido considerações a serem analisadas no documento. Deixou a palavra à disposição para considerações. Não havendo manifestações, a ata foi colocada em regime de votação, sendo aprovada, com 04 (quatro) abstenções. Passou de imediato à apreciação do **Item 02 – Apreciação da pauta**. Aprovada, por unanimidade. **Item 03 – Apreciação de recurso interposto em Processo Administrativo disciplinar – Processo nº 23110.026217/2018-35**. A senhora presidente informou que, por se tratar de processo sigiloso, naquele momento, a transmissão da reunião seria interrompida e retornaria assim que deliberassem a respeito do item. A seguir fez o convite para o acesso da servidora envolvida e seu Advogado. Deu sequência ao item fazendo um minucioso relato do processo. Na sequência, solicitou ao Presidente da Comissão de Legislação e Normas do CONSUN, conselheiro Oscar Magalhães, a fazer a leitura do parecer exarado pela Comissão. A senhora presidente passou a palavra ao Advogado da parte, o qual procedeu a sustentação oral. De imediato abriu a palavra aos conselheiros que desejassem fazer uso. Houve diversas manifestações por parte dos conselheiros Andrea, Luiz Carlos, João Hirdes, Sigmar, Rogéria, Barto, Luciano, Sérgio, Beatriz, Sebastião e Assessor Marco Aurélio. Neste momento o conselheiro João Hirdes solicitou que fosse vetada a participação do Assessor Marco Aurélio, por não ser conselheiro. A senhora presidente respondeu que havia solicitado a autorização para sua participação na reunião em auxílio à mesa. O conselheiro João completou dizendo que autorizar a participação não autorizava sua fala. Com o objetivo de não criar controvérsia e, sobretudo, eventual alegação de nulidade do procedimento, mas manifestando sua discordância com a manifestação, a senhora presidente disse que não havia necessidade de continuar a intervenção do Assessor Marco Aurélio. Dando prosseguimento, fez um apanhado geral dos encaminhamentos do processo e manifestou que acompanhava a decisão recorrida do ex-Reitor, Pedro Hallal. A seguir, colocou em votação, com as seguintes opções: 1) acolher o recurso e reformar a decisão (este obteve 27 votos); 2) rejeitar o recurso, ou seja, manutenção da decisão do ex-Reitor Pedro (este obteve 15 votos); 3) abstenção (esta obteve 8 votos). Desta forma, foi acatado o recurso da servidora. Às 16 horas e trinta minutos foi concedido um intervalo de dez minutos. Às 16 horas e quarenta e um minutos, houve o retorno à sequência da reunião, passando à análise do **Item 04. Apreciação de proposta de Resolução que dispõe sobre a política de ações afirmativas para o ingresso e permanência de pessoas travestis e transexuais nos Programas de Pós-Graduação stricto sensu na UFPel - Processo nº 23110.010298/2021-57**. A senhora presidente disse que a proposta de Resolução, encaminhada ao GR em 08/04/2021, havia sido elaborada pelas Coordenações de Pós-Graduação e de Inclusão e Diversidade, com o auxílio de membros da nossa comunidade e ouvidos movimentos sociais envolvidos na pauta. Relatou que a reserva de vagas para pessoas trans já ocorre em programas de pós-graduação de outras universidades brasileiras, sendo que em algumas já há vagas reservadas em todos os Programas de Pós-Graduação. Tratava-se de uma das ações previstas no programa de gestão eleito para a nossa Universidade e, além disso, tínhamos registros recentes de PPGs da UFPel instituírem a reserva. Disse

que o Gabinete da Reitoria havia encaminhado a proposta de Resolução à Procuradoria Jurídica junto à UFPel, para análise e parecer, a qual fez alguns apontamentos e manifestou que a minuta sob análise atendia ao requisitos jurídico-formais. As Coordenações de Pós-Graduação e de Inclusão e Diversidade atenderam as sugestões da PJ e, na sequência, encaminhou novamente ao GR, o qual encaminhou para a apreciação do CONSUN. Na sequência, a Resolução foi encaminhada para a Comissão de Legislação e Normas deste Conselho Superior, a quem passou a palavra para leitura do parecer. A seguir, convidou o Prof. Rafael Vetromille Castro e a Prof^a. Airi Macias Sacco para fazerem uso da palavra e estes relataram o histórico do processo. A seguir, a senhora presidente passou a palavra ao conselheiro Oscar Magalhães, para relatar o parecer da CLN. De imediato, a senhora presidente deixou a palavra à disposição dos conselheiros que desejassem fazer uso desta. Houve diversas manifestações por parte dos conselheiros Álvaro, Sigmar, Valéria, Luciano, Lui, Ursula, Thiago, Sebastião, João Carlos, Luiz Carlos, Rogéria, Rubens, Sérgio e Marcelo. Considerando a aprovação da Resolução, por unanimidade, e para o atendimento do Art. 8º, a senhora presidente explicou que precisávamos instituir Comissão Especial a fim de, no prazo de 120 dias, elaborar proposta que contemplasse as ações e atividades a que se referem os artigos 6º e 7º: Art. 6º As coordenações dos programas de pós-graduação deverão planejar ações e atividades complementares que maximizem a possibilidade de permanência de discentes que ingressarem pelo sistema de acesso afirmativo, realizando um acompanhamento contínuo de todas as suas atividades no programa. Art. 7º A Administração Central da Universidade Federal de Pelotas, por meio de suas Pró-Reitorias, deverá definir ações e atividades que maximizem a possibilidade de permanência de discentes que ingressarem pelo sistema de acesso afirmativo, em complementação àquelas implementadas pelos Programas de Pós-Graduação. Sugestão: comissão formada por dois representantes docentes, dois representantes dos técnicos administrativos, dois representantes dos estudantes e dois representantes da gestão central. Foram sugeridos os nomes para composição da Comissão Especial: Acad. Thiago Ferreira Abreu; Acad. Rubens Marques Obelar Ramos; Acad. Bibiana Lauz Terra Mendes; TA Rogéria Aparecida Garcia; TA Morgan Yuri Oliveira Teles Machado; Prof.^a Fabiana Kömmling Seixas e Prof. Lui Nörnberg. **Item 05. Apreciação do Regimento do Museu Afro-Brasil-Sul - Processo nº 23110.029838/2020-95.** Como não tivesse mais tempo hábil, para a análise deste ponto, o item foi retirado de pauta, devendo retornar na próxima reunião do Conselho. **Item 06. Apreciação de autorização, nos termos do Art. 20 § 4º, II da Lei 12772/2012 (com redação dada pela Lei 13243/2016), para que o Professor Cesar Bergoli desempenhe a função de Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira e da Fundação de Apoio Universitário - Processo SEI 23110.011948/2021-81.** Da mesma forma que o item anterior, este processo foi retirado de pauta, para apreciação na próxima reunião agendada. **Item 07. Informes.** O conselheiro Sebastião Peres agradeceu a deferência feita ao servidor João Alberto Pedroso, que nos deixara havia uma semana. Neste dia, este completaria trinta anos dedicados à UFPel. Teve ampla contribuição sindical. Durante os últimos anos trabalhou na Secretaria do ICH. Foi escolhido como Administrador do Instituto. Se solidarizou com a família. Disse que ele foi muito querido por todos e deixava muita saudade. Aquele era um período muito triste para todos. Concluiu dizendo que todos os mortos foram menos vítimas da doença do que da incúria dos governantes. A conselheira Ursula Silva falou sobre nosso espaço democrático. O CONSUN deveria dar espaço de fala a todos. Em nenhum momento da história havia sido negado direito de fala a algum colega, como havia sido naquela reunião, em relação ao Assessor Marco Aurélio. A seguir, a senhora presidente falou do lançamento de Edital para recomposição do Conselho. Dedicou a aprovação da Resolução ao colega João Alberto. Sem mais informes nem manifestações, finalmente a senhora presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião às dezoito horas e oito minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 09/08/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMÉRI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da**



Extensão, em 21/09/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377295** e o código CRC **EB57BDB8**.

Referência: Processo nº 23110.011976/2021-07

SEI nº 1377295